



= LEI Nº 675, DE 21 DE JULHO DE 1977 =

Concede título de Cidadã Sãojoanense  
à Sra. D. Idalina Corrêa, Dias Bezerra.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

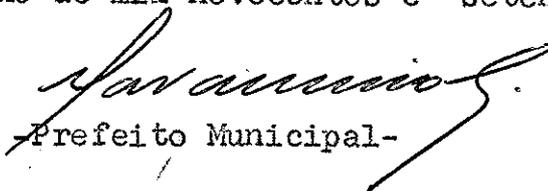
Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Sãojoanense à Sra. D. IDALINA CORRÊA DIAS BEZERRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A entrega do título será em sessão solene em data que será oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno, aos vinte e um dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete.-

  
-Prefeito Municipal-